



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 606**

de 30 de junho de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 036/2009)

*“Dispõe sobre alteração e inclusão de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual de Investimentos – período de 2006 a 2009”.*

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica alterado nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009, alterada pela Lei Complementar nº 509, de 26 de fevereiro de 2008, o seguinte projeto e objetivo:

**(DESCRICAÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)**

(ALTERAÇÃO)

UNIDADE EXECUTORA		Gabinete Secretário e Dependências
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º	02.15.01
FUNÇÃO		Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO		18
SUBFUNÇÃO		Preservação e Conservação Ambiental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º	541
PROGRAMA		Administração Geral
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE		Manutenção Rede Básica		
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º	2001		
META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA		
		2006	2007	2008
		0,00	360.312,00	440.000,00
		613.190,00		
				2009

INICIAL ( )	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
UNIDADE EXECUTORA		Fundo Municipal do Meio Ambiente	
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º	02.15.02	
FUNÇÃO		Gestão Ambiental	
CÓDIGO DA FUNÇÃO		18	
SUBFUNÇÃO		Preservação e Conservação Ambiental	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º	541	
PROGRAMA		Administração Geral	
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0003	

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO		Reforma e Ampliação – Prédio Meio Ambiente		
CÓDIGO PROJETO	N.º	1035		
META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA		
		2006	2007	2008
		0,00	500.00,00	10.000,00
		74.000,00		
				2009

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 30 de junho de 2009.

*João Cury Neto*  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 30 de junho de 2009, 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

*Vilma Vileigas*